



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

1. Objeto da Contratação: Peças para conserto das mangueiras da retroescavadeira JCB 4CX.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: As retroescavadeiras são usadas para serviços prestado aos agricultores do Município. A necessidade se dá pela avaria das mangueiras, que acarretam vazamentos de óleo e atrasando os serviços da Secretaria, prejudicando os agricultores do Município.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- 04 capa 06 2T;
- 06 metros de mangueira 3/8 2T;
- 02 conexões MN 8 4;
- 02 conexões FJ 6 4.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

5. Justificativa da escolha do contratado: Os preços foram buscados em três fornecedores locais, com entrega à pronta entrega e com as mangueiras montadas, devendo ser escolhido aquele de menor valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: O material será retirado no fornecedor.

7. Previsão Orçamentária: A aquisição das mangueiras está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para Manutenção de Veículos, de número 3336.

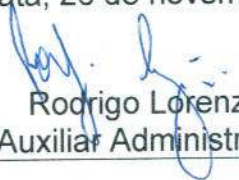
8. Fundamentação legal: Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Nome: Egmar Kantorski

Cargo: Responsável pela Secretaria

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 26 de novembro de 2024.


Rodrigo Lorenzini
Auxiliar Administrativo